



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PREFEITO
Responsável pela Demanda: GETULHO ANTONIO Prefeito Municipal BAZI
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br
1. Objeto: Repasso financeiro do município para manutenção das atividades do CISAMOSC e execução de serviços em saúde pública de atendimento da população de Entre Rios-SC no exercício de 2025.
1. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para atender a população em exames consultas e demais atendimentos em saúde necessários a população de nosso município, através de Consórcio Interfederativo em Saúde do Oeste de Santa Catarina - CISAMOSC.</p> <p>Tais atendimentos são de obrigação do município em colaborar com a melhor qualidade de vida de seus habitantes, assistidos pela saúde pública igualitária.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento de Dispensa de licitação, em obediência a lei de licitações 14.133/21, no seu Art. 75, Inciso IX.</p>



2. Dos valores

a) 3.3.71.70.01 – R\$ 33.120,00 – Pessoal e Encargos Sociais

b) 3.3.71.70.01 – R\$ 21.528,00 – Outras Despesas Correntes

c) 4.4.71.70.01 – R\$ 552,00 – Investimentos

Total: R\$ 55.200,00

d) 3.3.93.39.50 – R\$ 370.000,00 - Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

Total: R\$ 370.000,00

e) 3.3.93.32.02 – R\$ 250.000,00 – Medicamentos

Total: R\$ 250.000,00

f) 3.3.93.30.36 - R\$ 100.000,00 – Material Ambulatorial

Total: R\$ 100.000,00

g) 4.4.71.70.01 – R\$ 58.325,29 – Obras em Andamento - parcelas referentes a 2025 (12X R\$ 4.860,44).

Total: R\$ 58.325,29

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Exercício de 2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: municipais e unidade de saúde municipais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE

4.4. Prazo para pagamento: PARCELADO SENDO:

- Pagamentos de acordo com termo de contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Entre Rios-SC, 13 de dezembro de 2024.

GETULHO ANTONIO BAZI

Secretario municipal de saude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para demais procedimentos e emissão de contrato de repasse, dispensando estudo técnico e termo de referência por se tratar de cum consorcio público qual município faz parte.